



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.313, de 24 de novembro de 2010.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a instalação do CRAS."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 110/2010 – S.M.P.D.S.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Maria Izabel Novaes, no loteamento denominado Jardim são Judas Tadeu, neste Município, que consta do Croqui e Memorial Descritivo anexo e que se destina a instalação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
VALDIR ROCHA COELHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Decreto nº 5.313/2010** – fls.2

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário: BENEDITO DE AZEVEDO ESPOLIO**

**Compromissário:**

**Local: RUA MARIA IZABEL NOVAES,60 - QUADRA 05 - LOTE 03**

**Bairro: JARDIM SÃO JUDAS TADEU**

**Inscr. Mun.:10.0024.0007-000**

**Área do Lote: 179,50m<sup>2</sup>**

**Área a desapropriar: 179,50m<sup>2</sup>**

**Área remanescente do lote: 00,00m<sup>2</sup>**

**Área Construída: 81,80m<sup>2</sup>**

**Área Construída a desapropriar: 81,80m<sup>2</sup>**

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM A RUA MARIA IZABEL NOVAES, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 11,00m (ONZE METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA PERPENDICULAR CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITOS SOB Nº 10.0024.0006-000, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00m<sup>2</sup>(QUINZE METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 10.0024.0010-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m ( DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 10.0024.0008-000, NUMA DISTÂNCIA DE 19,00m (DEZENOVE METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 179,50 m<sup>2</sup> (CENTO E SETENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI- HORÁRIO.



**Decreto nº 5.313/2010** – fls.3

**CROQUI DE ÁREA**

Proprietário: BENEDITO DE AZEVEDO ESPOLIO

Compromissário:

Local: RUA MARIA IZABEL NOVAES,60 - QUADRA 05 - LOTE 03

Bairro: JARDIM SÃO JUDAS TADEU

Inscr. Mun.:10.0024.0007-000

Área do Lote: 179,50m<sup>2</sup>

Área a desapropriar: 179,50m<sup>2</sup>

Área remanescente do lote: 00,00m<sup>2</sup>

Área Construída: 81,80m<sup>2</sup>

Área Construída a desapropriar: 81,80m<sup>2</sup>

